



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0619/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Saúde Pública os advogados Francisco Rafael Dias Borges, OAB nº 56120; Islan Barros Almeida, OAB nº 52774; Ana Maria Silva Souza Cerqueira, OAB nº 31791; Elmar Caetano De Souza Lima, OAB nº 30459.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA